

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 19/XII

**“Pela normalização das consultas e tratamentos no Serviço de Oncologia
do Hospital do Divino Espírito Santo”**

17 DE JUNHO DE 2022



INTRODUÇÃO

A 3 de dezembro de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição coletiva, tendo como primeira signatária Maria José Correia Cabral, à qual foi atribuído o n.º 19/XII, intitulada “Pela normalização das consultas e tratamentos no Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo”, cuja primeira peticionária é a cidadã Maria José Correia Cabral.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “*Serviço Regional de Saúde*”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

A primeira peticionária refere, em sede de exposição de motivos, que “Os peticionários, na sua maioria utentes do Hospital do Divino Espírito Santo, com seguimento no Serviço de Oncologia deste hospital, vêm submeter a presente petição a V. Exas, ao abrigo do art.º 52º da CRP e nos termos da Lei nº 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação, por considerarem estar a ser violado o direito fundamental de acesso à saúde, porquanto:

Desde junho do corrente ano os doentes do médico oncologista e internista Sr. Doutor Rui San Bento – fundador do serviço de oncologia na Região Autónoma dos Açores, no ano de 1988 – começaram a ser informados do adiamento das suas consultas e em julho e agosto ao seu cancelamento sine die.

Como é do conhecimento comum as doenças, mas em particular a doença oncológica, toda ela, não se compadece com falhas nas rotinas médicas, muito mais as que se encontram em fase de vigilância apertada, quer devido à gravidade do tumor, quer ao tempo decorrido do início do seu tratamento.

Para além do organismo, do físico, a parte psicológica do doente tem de ser trabalhada e somos pessoas altamente dependentes da competência e humanidade dos médicos que nos seguem. Aqui não há medicinas alternativas que nos valham. É o dedo clínico,



a dedicação, a competência do nosso médico, a sorte também, que ditará o percurso do/s nosso/s tumor/es.

São os bons médicos que transformam aquilo que à partida, e logo no primeiro dia da notícia do cancro, nos surge muita vez como uma sentença de morte, em algo que ele, médico, irá combater junto connosco e de morte começamos aos poucos de deixar de falar.

Ora, os acontecimentos recentes ocorridos no nosso serviço de Oncologia, que passam pela ausência prolongada e súbita do seu médico mais antigo e com reconhecimento nacional (e não só) da sua elevada competência na área da Oncologia, para não falar da sua humanidade inexcelsável, Sr. Doutor Rui San Bento Almeida, estranhamente sem deixar os seus doentes orientados, levou vários doentes a questionar o Conselho de Administração do HDES, o qual se limita a dizer que está apenas a exercer o seu direito a estar doente. Resposta que consideramos de todo inaceitável, uma vez que tendo aquele médico dedicado toda a sua vida profissional aos seus doentes, nunca os deixaria sem orientação se não houvesse um “motivo de força maior”, maior do que a doença. Acreditamos sim que esteja doente, que os eventuais CITs sejam perfeitamente válidos, mas por detrás desta doença temporária haverá algo de muito grave a passar-se e era isso que pretendíamos ver o quanto antes esclarecido e resolvido preferencialmente com o regresso deste médico ao seu lugar, ao seu gabinete nº 1 na Oncologia do HDES.

Mais grave e estranha se tornou a situação quando a colaboradora mais antiga da referida Unidade de Oncologia, com mais de 30 anos de serviço, conhecida por todos os doentes oncológicos das 9 ilhas como um “raio de sol” naquele serviço, pelas suas qualidades técnicas e humanas (sem menosprezar as outras duas colegas, também de grandes qualidades), dum dia para ou outro é mudada de serviço sem consulta prévia, contra o previsto até na legislação laboral. Por ordens superiores mandam-na sair do serviço de Oncologia. Espécie de “transferência sumária”. Porquê? Eis a pergunta que também pretendemos ver esclarecida e a sua situação laboral resolvida, fazendo com que regresse ao sítio onde a sua humanidade, para além da competência, é um balsamo para as dores de quem entra naquela sala que por vezes parece uma antecâmara da morte.



Ora tudo isto são fatores desagregadores dum serviço que sempre foi de excelência ao longo de tantos anos, inclusivamente podendo colocar em causa os atos médicos dos profissionais que se encontram ao serviço, porque a trabalhar sob muita pressão.

Assim, os signatários abaixo identificados, com base nos fundamentos acima expostos, pedem às entidades políticas regionais com responsabilidade na área da saúde, que sejam tomadas as medidas necessárias para que o Serviço de Oncologia do HDES volte a ter a qualidade na assistência à doença oncológica que se exige e que entretanto se perdeu num tão curto espaço de tempo, pondo em causa a segurança dos doentes.

É de todo muito importante para os doentes e para o normal funcionamento daquele serviço o regresso do seu médico Sr. Dr. Rui San Bento, pelo que, solicitamos a V. Ex^{as} que tomem as diligências necessárias no sentido de averiguar junto do Conselho de Administração do HDES se, como Diretor do Serviço de Oncologia, existiu algum diferendo que tivesse motivado a referida ausência daquele médico. Sendo que não é caso único, pois é do conhecimento de muitas pessoas, utentes do HDES, de casos semelhantes, e em particular no serviço de Medicina Intensiva, em que mais um médico que dedicou toda a sua vida profissional, e que é longa também, àquele hospital e aos doentes, está igualmente ausente há meses”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições da primeira petionária, a cidadã Maria José Correia Cabral, ao Conselho de Administração e ao Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE., bem como ao membro do Governo Regional.

A audição da primeira petionária, a cidadã Maria José Correia Cabral, decorreu no dia 7 de abril de 2022 e as restantes a 19 de maio.



- **Audição da peticionária, cidadã Maria José Correia Cabral**

A peticionária começou por referir que é doente oncológica e que está em representação de vários outros doentes que viram violados o direito fundamental à saúde, dado que o mesmo foi posto em causa com a ausência do médico Rui San Bento.

A peticionária explicou as motivações da petição, referindo que a situação remonta a setembro de 2021, quando o médico oncologista se ausentou subitamente do Serviço de Oncologia, o que motivou o cancelamento de várias consultas. Sem data de remarcação, a peticionária fez uma reclamação ao Conselho de Administração no sentido obter informação acerca do sucedido, mas não teve resposta, pelo que fez uma exposição ao Secretário Regional da Saúde e uma queixa ao Provedor do Utente da Saúde. De acordo com a peticionária, o facto de ter reclamado fez com que a sua consulta acabasse por ser remarcada, ao contrário do que aconteceu com vários outros doentes que aguardavam remarcação há mais tempo.

Maria José Correia Cabral sublinhou que o médico oncologista, Dr. Rui San Bento, foi o diretor do Serviço de Oncologia no Hospital Divino Espírito Santo durante vários anos, tinha uma experiência enorme acumulada e criava uma relação de empatia com os seus utentes, o que lhes dava ânimo e esperança. Após a sua saída, e de acordo com a peticionária, os doentes sentem-se perdidos e deprimidos porque deixaram de beneficiar de um serviço de excelência. De acordo com as conversas que mantém com outros doentes e com a sua própria experiência, percebeu que o acompanhamento deixou de ser rigoroso, sendo, não raras vezes, preenchidos questionários por mera formalidade.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a deputada Alexandra Manes (BE) que pretendeu confirmar se os constrangimentos sentidos no Serviço de Oncologia tinham coincidido com o momento em que o médico Dr. Rui San Bento se ausentou. Pediu, também, para a peticionária ser mais objetiva no que se refere no título da petição; a razão pela qual a peticionária afirma que a contratualização de serviços médicos com oncologistas do continente não asseguram o seguimento do doente e, por fim, se há alguma correlação entre a saída do Dr. Rui San Bento e a da funcionária, a Sr.^a Graça Faustino.



Em resposta, a peticionária respondeu afirmativamente às diferentes questões, explicando que houve um desmoronar crescente do Serviço de Oncologia com a saída do médico e da Sr.^a Graça Faustino. Quando se refere à normalização das consultas, a peticionária pretende realçar as relações empáticas, a par das competências técnicas, que o médico deve ter e que não tem sido encontrado desde a saída do médico que há muitos anos se encontrava adstrito àquele serviço.

Seguidamente interveio a deputada Ana Quental (PSD) que questionou a razão do incómodo da peticionária com a remarcação da sua consulta e se esta teve conhecimento do reagendamento das consultas de outros doentes. Perguntou, ainda, se no passado nunca houve cancelamento e remarcação de consultas. Por fim, quis saber qual a opinião da peticionária em relação aos médicos que vieram substituir o Dr. Rui San Bento.

De acordo com a Sr.^a Maria José Cabral, houve consultas remarcadas, mas não consegue confirmar se houve lugar à remarcação de todas. Para além disso, coloca em questão o critério para a remarcação das consultas. A peticionária acrescentou que os novos médicos fazem um bom trabalho, mas trabalham sob pressão e não têm o mesmo conhecimento dos doentes que o Dr. Rui San Bento tinha. De momento, a peticionária não sabe se há problemas em termos de consultas, mas afirma que os doentes continuam a considerar que o serviço se degradou com a saída do médico oncologista que os acompanhava.

Por último, a deputada Alexandra Manes (BE) pediu para voltar a intervir no sentido de ser esclarecida em relação à informação explanada na petição, nomeadamente quais os profissionais que trabalham sob pressão e qual a razão de tal estar a acontecer.

Face às questões colocadas, a peticionária elucidou a deputada bloquista dos acontecimentos que se seguiram à saída do Dr. Rui San Bento – vários médicos manifestaram sinais de *burnout*, tendo-se ausentado do serviço. Em relação aos motivos, a peticionária explicou que para além do ambiente nefasto que se começou a sentir, a ausência referida representou uma sobrecarga de trabalho para os médicos que permaneceram ao serviço.



- **Audição do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE:**

Na audição, estiveram presentes o Dr. Luis Almeida e o Dr. João Pedro Cardoso. Ambos deram nota do bom funcionamento do Serviço de Oncologia do HDES, apresentando os números que no seu entendimento corroboram esta afirmação. Deram conta que colaboram com toda a Região e, ainda que haja aspetos a corrigir, muito tem sido feito.

Aberta a primeira ronda, inscreveu-se o deputado Tiago Lopes (PS) que perguntou o que poderia ser feito para se repor os padrões de qualidade dos serviços prestados na unidade de oncologia e se consideravam ter sido um erro a mudança das equipas afetas a esta unidade. Perguntou, ainda, quantas reclamações relativas ao serviço de oncologia tinham entrado nos últimos meses e quais tinham sido as respostas dadas.

Em resposta, foi confrontado com factos que, no entendimento do Conselho de Administração, demonstram o bom funcionamento do serviço em causa. Há dados objetiváveis que se contrapõem com sentimentos apresentados pelos petionários. As primeiras consultas estão a ser atendidas entre uma e duas semanas de espera, o que representa um indicador de qualidade, e em termos de consultas subsequentes foram apresentados números que demonstram uma evolução positiva face ao passado. No que respeita à mudança de equipas, o deputado foi elucidado que tal acontece por motivos de rotatividade, uma situação normal em qualquer hospital. Quanto aos médicos especialistas, o Dr. João Pedro Cardoso lembrou que sempre que se verifica a falta de um recurso humano, os restantes ficam mais sobrecarregados. Houve, efetivamente, um período mais conturbado, mas a normalidade foi reestabelecida, porque o HDES conseguiu encontrar uma solução para a falta de médicos oncologistas no serviço, através da prestação de serviços por parte de médicos que se deslocam do continente à Região. Quanto às reclamações, partilhou os números referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022, sendo 4, 17 e 11 respetivamente. Deu também conta dos elogios recebidos, a saber, 1 em 2020, 3 em 2021 e 2 em 2022.

Interveio, seguidamente, a deputada Salomé Matos (PSD) que num enquadramento preliminar referiu que a situação no Serviço de Oncologia se agravou com a saída de alguns elementos da equipa e, com base nas audições feitas, fica-se com a sensação de



que houve ausências premeditadas, tanto do médico especialista, como da funcionária, isto é, que as suas ausências aconteceram devido a conflitos internos com o Conselho de Administração. Neste seguimento, perguntou se as ausências, quer do Dr. Rui San Bento, quer da Sr.ª Graça Faustino estão justificadas com baixa médica. Questionou, ainda, a forma como decorreu o processo da vinda dos novos médicos para prestar apoio à unidade de oncologia do HDES e quais os obstáculos que impediram a sua vinda mais cedo.

Em resposta, o Dr. Luis Almeida referiu que um indicador objetivo para medir a qualidade é a quantidade de consultas e aquilo que os números mostram é que os doentes têm sido acompanhados e que o serviço está a funcionar dentro da normalidade. A ausência do médico especialista, Dr. Rui San Bento, que está de baixa médica, acontece desde agosto de 2021. Perante a necessidade de se dar resposta aos doentes que ficaram sem o acompanhamento deste especialista, recorreu-se à prestação de serviços por parte de dois médicos especialistas idóneos que se deslocam à Região.

O deputado Rui Martins (CDS-PP) pediu a palavra para questionar os representantes do Conselho de Administração qual o teor das queixas recebidas, isto é, se as mesmas se prendem com o facto de os utentes serem atendidos por um médico diferente de quem habitualmente os acompanhava e se este tipo de reclamação é relevante para a qualidade do serviço prestado. Perguntou, também, que indicadores demonstram a ausência de normalidade na atividade assistencial quando o tempo máximo garantido está 50% abaixo do habitual, o que faz com que todos os doentes tenham consulta em tempo útil. Quis, ainda, saber se o Dr. Rui San Bento tinha por hábito vetar nomes sugeridos pela Administração para integrar o Serviço de Oncologia; se o Conselho de Administração tinha conhecimento de algum caso em que o Dr. Rui San Bento tenha aconselhado algum profissional a rescindir com o HDES e se a política de altas está a ser revista, de modo a libertar os especialistas oncológicos para a sua real função, em vez de canalizar o tempo destes especialistas para consultas de rotina.

Em resposta, o Dr. João Pedro Cardoso deu nota que não estava, de momento, na posse das reclamações, mas referiu que o número das mesmas não é elevado se for tido em conta a quantia de atos médicos realizados.



Continuando a prestar esclarecimentos, partilhou que houve a situação de contratação de uma médica radioncologista, tendo a mesma merecido forte oposição da parte do médico Dr. Rui San Bento. Tal situação gerou um problema interno no serviço e foi solicitado ao Conselho de Administração uma atuação para dirimir o conflito, tendo o órgão de gestão iniciado um processo de averiguação para perceber o que se estava a passar.

No que toca às altas, o Dr. João Pedro Cardoso admite que é uma questão que preocupa o Conselho de Administração. Para que as mesmas aconteçam, é necessário que os doentes tenham médicos de família. De acordo com a responsável pelo serviço de oncologia, muitos são os doentes que não têm um médico de família, informação que coloca em alerta o Conselho de Administração que considera necessário que se averigüe a questão, dado que num universo de 137 mil habitantes dos Açores, 19 mil não tem médico de família, de acordo com dados recentemente divulgados.

Em réplica, o deputado Rui Martins (CDS-PP) perguntou se a responsável pelo Serviço de Oncologia havia já manifestado a sua preocupação em relação ao elevado número de doentes que deveriam ser seguidos por médicos de família em vez de oncologistas e, por fim, se a integração de uma radioncologista na equipa não representava um incremento na qualidade assistencial para todo o sistema regional de saúde.

Em resposta às questões, foi informado que aquando do pedido de reforço da equipa, devido ao elevado esforço dos médicos especialistas afetos ao serviço, foi encontrada uma solução. Quanto à entrada de uma especialista na área da radioncologia, o Dr. Luis Almeida considera que toda a contratação de cuidados especializados de saúde, em termos macro e estratégicos, é necessariamente uma mais-valia.

Numa segunda ronda, inscreveu-se o deputado Tiago Lopes (PS). Numa nota preambular, referiu que, na sequência da reclamação feita pela petionária, o Conselho de Administração teve a abertura de a chamar e explicar que o Dr. Rui San Bento estava a exercer o seu direito a estar doente. Neste seguimento, questionou se também não é direito dos utentes o acesso a cuidados de saúde como constitucionalmente consagrado.

Face à questão, o Conselho de Administrativo disse fazer todos os esforços para prestar cada vez melhores cuidados de saúde à população. Acrescentou que não há necessidade



de se normalizar as consultas e tratamentos no Serviço de Oncologia do HDES, uma vez que não há dados que coloquem em causa a qualidade assistencial dos serviços prestados.

De seguida, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) para perguntar se o Conselho de Administração do HDES nega as reclamações apresentadas na petição. Quis, ainda, saber quantas consultas faziam os médicos que se deslocavam à Região, num só dia, pelo mesmo médico; se existem casos de pessoas que não são seguidas pelo mesmo médico e se tal é recomendável e, por fim, se havia mais algum conflito interno para além do já relatado.

A deputada bloquista foi informada pelo Dr. João Pedro Cardoso que o mesmo não tinha na sua posse o número de consultas realizadas, mas este mostrou-se disponível em fazer chegar à mesa os dados solicitados, caso desejassem. Garantiu, porém, que têm sempre a preocupação de tentar cumprir os rácios de consultas e os tempos indicados pela Ordem dos Médicos e acrescentou que não há conflitos, mas que é natural haver divergências em relação a matérias do foro profissional.

Seguidamente, usou da palavra o deputado Rui Martins (CDS-PP) para colocar uma série de questões que são levantadas na petição e que, no fundo, colocam em causa a segurança dos doentes e a qualidade do serviço prestado no Serviço de Oncologia. O deputado perguntou, também, se havia alguma razão plausível para o Dr. Rui San Bento recusar o serviço de radioncologia. Face às questões colocadas, o mesmo foi informado que houve um período em que se assistiu a um conjunto de constrangimentos no serviço, mas a situação foi ultrapassada e nunca foi colocada em causa a segurança dos doentes nem a qualidade do serviço prestado. Para comprovar o trabalho realizado, apresentou números concretos das consultas e da periodicidade com que as mesmas acontecem. Por fim, explicou que a presença de uma radioncologista é uma mais-valia, mas desconhece as razões que levavam à oposição da presença da mesma por parte do Dr. Rui San Bento.

Já a deputada Ana Quental (PSD) perguntou quantos médicos vinham prestar serviço à Região; se em relação à restante equipa médica também houve oposição à vinda da



médica radioncologista e se havia dados sobre o tempo que alguns doentes oncológicos estavam sem médico de família, situação que os obrigava a serem seguidos pelos médicos oncologistas.

O Dr. João Pedro Cardoso explicou que são dois os médicos que se deslocam atualmente à Região para prestar acompanhamento aos doentes, pelo que há uma certa regularidade nos acompanhamentos feitos a cada paciente. No que toca à presença da médica radioncologista, não há quaisquer registos de problemas com a restante equipa médica e, por último, disse não ter os dados de doentes sem médico de família, mas irá averiguar a questão.

Na terceira ronda, pediu a palavra o deputado Tiago Lopes (PS) que lembrou a audição da atual presidente do Conselho de Administração do HDES, aquando da sua indigitação, em que afirmava que o foco nos recursos humanos era extremamente importante para garantir a qualidade do serviço prestado. Neste seguimento, perguntou se todas as situações reportadas na petição vão ao encontro do que foi defendido pela Dra. Cristina Fraga.

Os representantes do Conselho de Administração explicaram que se trabalha em prol dos doentes, de forma a dar as melhores respostas a quem necessita, sem beliscar a qualidade dos serviços prestados.

A terminar a audição, pediu a palavra a deputada Salomé Matos (PSD) para perguntar se houve alguma orientação do Conselho de Administração que tivesse limitado os meios ao dispor da equipa de oncologia, uma vez que a peticionária mencionou que os novos médicos tinham a sua ação limitada, situação que não acontecia anteriormente. Perguntou, também, acerca do ponto de situação da vaga para a contratação de um médico oncologista residente.

Em resposta, os representantes do Conselho de Administração deram nota que não houve qualquer alteração na disponibilização de meios. No que concerne à contratação do médico oncologista, foi aberta uma vaga, mas poderá ser difícil o seu preenchimento, porque em termos de condições salariais, não temos como competir com outras regiões.



- **Audição do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE:**

A Dra. Natacha Amaral começou por referir que a unidade de Serviço de Oncologia tem sido sempre exemplar, tendo a qualidade do serviço sido posta em causa num período em que esteve ausente, por licença de maternidade, e que também coincidiu com a ausência do Dr. Rui San Bento.

Aberta a primeira ronda, pediu a palavra o deputado Tiago Lopes (PS) que perguntou à especialista em oncologia quais as diferenças por ela identificadas, em termos de procedimentos e ambiente, aquando do seu regresso ao serviço. Em resposta, foi esclarecido que a unidade tem quatro especialistas a tempo inteiro e dois internistas, um a tempo inteiro e outro a tempo parcial. Após a licença de maternidade, regressou com redução de horário. Naquela altura, havia já um médico de baixa e outro colocou baixa médica por *burnout*. Com a redução dos recursos humanos especialistas afetos ao serviço, assistiu-se a um atraso nas consultas e foi nesta altura que a petição foi feita. Os doentes que estavam em vigilância acabaram por ficar com consultas em atraso, não tendo o mesmo acontecido com os doentes para a primeira consulta ou em tratamento ativo. Face à situação que encontrou, a médica oncologista, Dra. Natacha Amaral, pediu ajuda ao Conselho de Administração no sentido de diligenciar a vinda de colegas especialistas do continente. A sua sugestão foi aceite e, com a sua ajuda, foram contactados médicos oncologistas para se deslocarem à Região de forma a prestar o serviço necessário e, assim, acompanhar todos os doentes. De acordo com a Dra. Natacha Amaral, esta não foi a solução ideal, mas a única possível. No passado, mesmo com a ausência de algum elemento afeto ao serviço de oncologia, conseguia-se dar resposta às necessidades, mas atualmente, nem todos os seus colegas têm a mesma disponibilidade para resolver os problemas e, a par disso, houve um aumento exponencial de diagnósticos após a covid 19.

Interveio, seguidamente, o deputado Rui Martins (CDS-PP) que questionou a responsável pelo Serviço de Oncologia qual a política de altas no HDES e se, após alta médica, os doentes podem ter seguimento na medicina geral e familiar, aliviando o



Serviço de Oncologia. Perguntou, ainda, se o Dr. Rui San Bento estava ausente com baixa médica.

Face às questões colocadas, a médica oncologista referiu que havendo uma boa rede de cuidados de saúde primários, os doentes devem ter alta. Porém, não podem ter alta sem um médico de família. Quanto à segunda questão, referiu somente que as baixas, as férias, licença de maternidade e parentalidade levaram à ausência de vários profissionais daquela unidade, tendo passado de seis para três médicos.

Em réplica, o deputado Rui Martins (CDS-PP) quis saber se em algum momento a qualidade técnica na assistência aos doentes foi posta em causa, ao que foi esclarecido que havendo maior volume de trabalho, há maior risco de erro. Por tal, foi encontrada a solução de se trazer médicos de fora da Região para colmatar as insuficiências do serviço, médicos estes sugeridos pela Dra. Natacha Amaral, uma vez que os conhecia. Portanto, a qualidade técnica nunca foi posta em causa. A insatisfação dos doentes prende-se unicamente com a questão de não ter um médico fixo que os acompanhe.

A deputada Ana Quental (PSD) interveio para questionar qual poderia ser a alternativa à solução encontrada, para satisfazer os doentes, tendo a médica oncologista replicado que se atuou como era possível. Houve, de facto, um conjunto de fatores que criaram constrangimentos ao normal funcionamento do serviço, como a saída do Dr. Rui San Bento, da funcionária Graça Faustino, a alteração da equipa de enfermagem sem se consultar a chefia da unidade, a falta de um médico fixo para o acompanhamento dos doentes, o atraso nos exames e conseqüentemente de algumas consultas.

Numa segunda ronda, a deputada Alexandra Manes (BE) interveio para perguntar se o desencadear de todas as situações de conflito entre o Dr. Rui San Bento e o Conselho de Administração do HDES poderão ter originado os problemas que estão na base da insatisfação dos doentes, ao que a responsável pelo Serviço de Oncologia deu nota que, factualmente, os acontecimentos se desencadearam na mesma altura e levaram ao mau estar em termos da função da equipa médica, mas não pode afirmar que o conflito entre ambas as partes é coincidente ou conseqüente.



Usou, seguidamente, da palavra a deputada Salomé Matos (PS) para pedir que a Dra. Natacha Amaral se pronunciasse acerca das afirmações feitas pela primeira peticionária, nomeadamente quando a mesma referiu que a segurança dos pacientes estava a ser posta em causa, devido à falta de medicação, às falhas na alimentação e ao desenvolvimento de quadros depressivos. Para além disso, e face à situação relatada pela peticionária, a deputada perguntou se a equipa médica do serviço apresentou alguma proposta e qual a resposta dada pelo Conselho de Administração.

Em resposta às questões colocadas, a médica oncologista asseverou que os doentes não ficaram sem tratamento oncológico. O problema da falta de medicamentos colocava-se ao nível dos doentes em vigilância, que iam pedir receitas crónicas, não relacionadas com a doença oncológica, dado que estes doentes eram seguidos pelo Dr. Rui San Bento e era ele quem passava as receitas médicas para os seus doentes.

No que concerne ao acumular de problemas, devido à falta de médicos especialistas no serviço, a equipa apresentou ao Conselho de Administração a alternativa de abrir uma vaga de oncologia, sugestão aceite. Para além disso, a sugestão de ter colegas vindos do continente a ajudar na Região foi também aceite.

Na terceira e última ronda, pediu a palavra o deputado Tiago Lopes (PS) que perguntou se, a par de todas as alterações verificadas, houve também alguma alteração ao nível dos cuidados paliativos, tendo recebido uma resposta afirmativa.

Já a deputada Ana Quental (PSD) reforçou a ideia de que a mobilidade interna de equipas é uma prática comum em qualquer hospital, pelo que questionou se não terá havido, da parte dos peticionários, um extravasar de sentimentos e emoções para o exterior, colocando em causa a qualidade do trabalho técnico prestado no serviço sem um fundamento factual que o justificasse.

No seguimento da questão, a Dra. Natacha Amaral explicou que houve um acumular de situações que levaram ao descontentamento dos pacientes, alguns com fundamento e outros que considera não fazerem sentido.

Por fim, interveio o deputado Rui Martins (CDS-PP) que sublinhou a questão de haver muitos doentes em vigilância sem médico de família que continuam a consumir o tempo



de recursos altamente especializados na área da oncologia, retirando-lhes tempo para o acompanhamento de doentes em tratamento. Neste seguimento, perguntou se esta era uma realidade nos acompanhamentos feitos pela Dra. Natacha Amaral.

Ademais, o deputado quis compreender se a responsável pelo Serviço de Oncologia não considerava positiva a solução encontrada para dar resposta a todos os doentes, visto a própria ter dado o seu contributo na decisão da escolha dos colegas que se deslocam à Região para prestar o apoio necessário.

Por fim, perguntou se toda a celeuma criada com a saída do Dr. Rui San Bento faz sentido, dado que deixa a ideia de ser um médico quase insubstituível, e se era este especialista quem escolhia as suas equipas.

Em resposta, a médica especialista referiu que cerca de metade dos doentes não tem médico de família e que, no seu caso em particular, trabalha com doentes com e sem médico de família. Acrescentou que, de facto, a solução encontrada foi a possível e que o facto de conhecer os colegas que se deslocam à Região é uma mais-valia. São estes colegas que também trabalham nos hospitais para onde são enviados os doentes da Região. Por último, explicou que o Dr. Rui San Bento é o chefe da unidade, pelo que as questões de organização do serviço deveriam ter em conta a sua opinião, isto é, deverá haver diálogo entre todos, porque as equipas funcionam em rede.

- **Audição do Membro do Governo:**

O Secretário Regional da Saúde e Desporto, Clélio Meneses, começou por fazer uma breve resenha do estado atual do Serviço de Oncologia, apresentando dados factuais em termos de consultas subsequentes ao diagnóstico da doença oncológica e de tratamentos. Os mesmos mostraram que houve um incremento na capacidade de resposta aos doentes oncológicos. Para além disso, os tempos de espera diminuíram. Todos os dados apresentados, no entender do governante, refutam as acusações feitas pelos petionários no que se refere à falta de consultas e acompanhamento aos doentes feito por especialistas na área da oncologia.

Aberta a primeira ronda de questões, pediu a palavra o deputado Tiago Lopes (PS) para questionar o titular da pasta da Saúde se a resposta dada pelo Conselho de Administração do Hospital aos utentes que pretendiam esclarecimentos sobre a



ausência do médico oncologista que os acompanhava e os procedimentos seguintes era aceitável. Referiu, ainda, que algumas queixas de que teve conhecimento estavam relacionadas com a qualidade dos serviços prestados pelos médicos que foram contratados do exterior para suprir a falta de recursos humanos na área em questão. Nesta sequência, questionou se estavam a ser cumpridos os tempos padrão para as consultas, bem como garantida a sua qualidade.

Em resposta, o Secretário Regional explicou que o que importava acautelar foi, efetivamente, acautelado, isto é, não houve uma redução dos cuidados assistenciais nos Serviços de Oncologia, como foi comprovado através dos números partilhados na intervenção anterior. Quanto à contratação de médicos do exterior, o governante explicou que foi necessário encontrar uma forma de dar resposta aos doentes e que esta ação deveria ser enaltecida, afinal de contas foram contratados profissionais especialistas na área, logo foram encontradas soluções eficazes.

Interveio, seguidamente, o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) que perguntou se os doentes cuja peticionária se refere que viram as suas consultas canceladas *sine die* já se encontram a ser acompanhadas pelos especialistas que vêm à Região, tendo sido esclarecido que foi encontrada uma resposta rápida após a saída do Dr. Rui San Bento e que estavam asseguradas as sessões de acompanhamento a todos aqueles que delas necessitavam. As explicações foram acompanhadas de números concretos acerca das consultas em falta e das consultas já realizadas.

A terminar a primeira ronda, pediu a palavra a deputada Ana Quental (PSD) que perguntou se o Secretário Regional tinha recebido alguma queixa acerca do funcionamento das consultas de oncologia, desde a entrega da petição, ao que o mesmo replicou que se deslocam ao Hospital do Divino Espírito Santo médicos especialistas para acompanhar os doentes, não tendo havido nenhuma queixa em concreto acerca do trabalho prestado. O que é referido pela peticionária sustenta-se numa base subjetiva, em sentimentos, que se contrapõe aos resultados alcançados, porquanto a ação do Conselho de Administração está a dar frutos, pois tem resolvido o problema. Quanto ao resto, o governante Clélio Meneses diz não ser da sua responsabilidade avaliar o trabalho dos médicos, mas sim encontrar soluções para os problemas e a solução



encontrada foi recorrer a médicos especialistas do continente para prestarem serviços na Região.

Numa segunda ronda de intervenções, pediu a palavra o deputado Tiago Lopes (PS) que quis compreender se o Secretário Regional tinha alguma vez reunido com os médicos da unidade de oncologia antes ou depois da saída do Dr. Rui San Bento e se o Conselho Consultivo de Combate à Doença Oncológica na Região Autónoma dos Açores já reuniu. Em jeito de elucidação, o deputado socialista foi informado que já tinham sido realizadas várias reuniões com diversos médicos do arquipélago, sendo que parte das mesmas decorreu da solicitação dos próprios médicos. Em relação ao Serviço de Oncologia em particular, nunca lhe foi pedida uma audiência, ao contrário do que já aconteceu com vários outros serviços.

Relativamente ao Conselho Consultivo, o governante referiu que, de facto, este órgão ainda não reuniu.

De seguida, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) que enalteceu a celeridade com que o Governo Regional encontrou uma solução para o Serviço de Oncologia, mas mostrou preocupação com a alegada falta de qualidade nas consultas, reportando-se às reclamações apresentadas pelos petionários. Nesta sequência, perguntou se o Secretário Regional sabia quantos doentes eram vistos num dia pelo mesmo médico e se a curta duração das consultas eram uma boa prática na oncologia. Por fim, perguntou se alguma vez o governante tinha tentado mediar a situação de conflito entre o médico oncologista, Dr. Rui San Bento, e o Conselho de Administração do HDES.

O Secretário Regional explicou que por vezes é confrontado com o reduzido número de consultas de alguns médicos, situação que provoca insatisfação em alguns utentes que consideram manifestamente insuficiente o trabalho prestado por alguns. Tal releva que há divergência de posições. O que importa é encontrar a forma de nenhum utente ver a sua situação comprometida ou agravada por falta de acompanhamento ou tratamento e foi isso que se acautelou com a prestação de serviço por parte de especialistas que se deslocam à Região, escusando-se o governante de se pronunciar acerca do ato médico em si, pois cabe aos médicos fazerem o seu trabalho da forma como consideram ser mais a mais correta.



Quanto ao conflito entre o médico oncologista e o Conselho de Administração do HDES, situação que o governante só tomou conhecimento após acontecer e o mesmo ter sido tornado público, o Secretário Regional disse estar a decorrer uma ação inspetiva para apurar o que se passou.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos petiçãoários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, emitir o seguinte parecer que teve, na conclusão número 1, os votos a favor do PSD, CDS-PP e CH, e votos a contra do PS, e na conclusão número 7, proposta pelo PS, a abstenção do CDS-PP e os votos favoráveis dos PS, PSD e CH:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por menos de 300 cidadãos, não deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo regimento;
2. Os petiçãoários referiram que os acontecimentos ocorridos no Serviço de Oncologia, que passam pela ausência prolongada e súbita do seu médico mais antigo sem deixar os seus doentes orientados, preocupam os doentes, que viram as suas consultas serem desmarcadas, situação que os levou a procurar respostas junto do Conselho de Administração do HDES, tendo o mesmo dado nota que o médico está a exercer o seu direito a estar doente.
3. Os petiçãoários consideram grave esta ausência, bem como a saída da funcionária mais antiga do Serviço de Oncologia, Sr.^a Graça Faustino, e referem que estes são fatores desagregadores dum serviço que sempre foi de excelência ao longo de tantos anos, e que podem colocar em causa os atos médicos dos profissionais que se encontram ao serviço, porque estavam a trabalhar sob muita pressão. Para além disso, alegam que a qualidade do Serviço de Oncologia foi posta em causa, perdendo-se o humanismo daquele Serviço, e que os



doentes deixaram de ter um acompanhamento regular, feito pelo mesmo médico.

4. O Conselho de Administração do HDES admite ter havido um período em que se assistiu a um conjunto de constrangimentos no Serviço de Oncologia, mas a situação foi ultrapassada e nunca foi colocada em causa a segurança dos doentes nem a qualidade do serviço prestado. Acrescenta que a solução encontrada foi em consonância com as sugestões apresentadas pela atual responsável pelo Serviço de Oncologia.
5. De acordo com a responsável pelo Serviço de Oncologia, a solução encontrada, embora não sendo a ideal, foi a possível. Havia que dar resposta rápida à falta de recursos humanos no serviço, uma vez que as baixas, as férias, licença de maternidade e parentalidade levaram à ausência de vários profissionais daquela unidade, tendo passado de seis para três médicos.
6. A responsável pelo serviço explicou que todas as soluções apresentadas ao Conselho de Administração foram aceites – tanto a contratualização de serviços com médicos especialistas do continente, como a abertura de uma vaga de oncologia. Salientou, ainda, que os médicos que se deslocam à Região foram indicados por si, uma vez que os conhecia pessoalmente e são aqueles que se encontram nos hospitais para onde são enviados os doentes da Região.
7. Esta responsável informou também que existiram outros fatores que criaram constrangimentos ao normal funcionamento do serviço, para além da saída do Dr. Rui San Bento e da funcionária Graça Faustino, como seja a alteração da equipa de enfermagem sem se consultar a chefia da unidade, o atraso nos exames e conseqüentemente de algumas consultas e a falta de um médico fixo para o acompanhamento dos doentes.
8. A contrariar a última afirmação - falta de um médico fixo para o acompanhamento dos doentes -, o Conselho de Administração deu nota que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

são dois os médicos especialistas que se deslocam à Região para prestar apoio no Serviço de Oncologia, o que leva a que haja um acompanhamento regular dos doentes por parte do mesmo médico. O órgão de gestão do HDES referiu, ainda, que a qualidade do serviço foi incrementada com a integração de uma radioncologista na equipa, situação que levou a um conflito interno pelo facto de o Dr. Rui San Bento não concordar com esta decisão.

9. De acordo com o titular da pasta da Saúde, os números apresentados refutam as acusações feitas pelos peticionários no que se refere à falta de consultas e acompanhamento aos doentes feito por especialistas na área da oncologia.
10. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD, CDS-PP e CH e os votos contra do PS.

O Presidente

(Joaquim Machado)

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do PSD votou contra a proposta de alteração à conclusão nº 1, constante nas Conclusões e Parecer do Relatório e Parecer referente à Petição nº 19/XII “Pela normalização das consultas e tratamento no Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo”, proposta pelo Grupo Parlamentar do PS, por entender que esta Comissão cumpriu o seu dever, tendo ouvido exaustivamente todos os intervenientes identificados para tal e cujo resultado culminou no Relatório e Parecer que é do conhecimento de todos.

Sabendo que os factos ocorreram no 3º trimestre de 2021 e que os reais constrangimentos na altura verificados se deveram à inusitada ausência de vários profissionais daquela unidade, situação entretanto ultrapassada com o empenho, esforço e dedicação de toda a equipa do Serviço e do Conselho de Administração e reestabelecida a normalidade da atividade do Serviço de Oncologia do HDES, entendemos que a pretensão de levar esta petição a plenário é despropositada, alicerçada em propósitos políticos sem quaisquer ganhos para a saúde física, psicológica ou social dos doentes utilizadores daquele Serviço que merecem todo o nosso respeito.

Relativamente à proposta de introdução de uma nova conclusão pelo Grupo Parlamentar do PS, e não obstante a apresentação oral da mesma e as eventuais dúvidas sobre a sua premência como conclusão atendendo ao objeto dos peticionários, o Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente considerando que a redação proposta para nova conclusão consta do conteúdo do Relatório, devendo, face às circunstâncias com que foi apresentada, ficar sujeita à redação final pela Sra. Relatora tal como sugerido pelo proponente.



grupo parlamentar

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022

A Deputada

Maria Salomé Dias de Matos

Maria Salomé Matos